

RESOLUÇÃO CBH MACAÉ nº 64/2016, de 29 de agosto de 2016.

“Aprova a adesão do CBH Macaé ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês)”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual N° 34.243 de 04 de novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual n° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a presente Resolução, aprovada pelo seu plenário em reunião em 29 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições e considerando:

- a indicação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CILSJ, como Entidade Delegatária para exercer funções de Agência de Água para a Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras;

- a lei n° 3239 de 02 de agosto de 1999 e o decreto 35.724 de 18 de julho de 2004 que regulamentam a competência do Comitê em destinar recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro para aplicação.

- que o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Agência Nacional de Águas (Procomitês) vai pactuar os conjuntos de indicadores e metas compatíveis com os diferentes estágios de implementação da gestão de recursos hídricos no âmbito dos diferentes Comitês de Bacias Hidrográficas estaduais;

- que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro será parte interveniente do contrato, como entidade responsável pela certificação das metas;

- que os indicadores e metas do Programa estão agregados em quatro componentes: funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica; capacitação; comunicação; e implementação dos instrumentos de gestão;

- a referência é o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao ano para cada Comitê de Bacia Hidrográfica Estadual indicado pelo correspondente órgão gestor estadual de recursos hídricos, estabelecido o teto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anuais para cada Estado da Federação.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês) da Agência Nacional de Águas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Macaé, 29 de agosto de 2016.



Affonso Henrique de Albuquerque Junior
Diretor-Presidente